



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO**

EDITAL 002/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO DO CPD

A Divisão de Apoio ao Usuário do Centro de Processamento de Dados (CPD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos para concorrer a **2 vagas** de bolsa no CPD.

1. DAS VAGAS, VALORES E REQUISITOS

Serão ofertadas 2 (duas) vagas;

- a) A bolsa terá valor de R\$600,00 mensais;
- b) A bolsa terá carga horária de 20 horas semanais;
- c) Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro (4) horas diárias no turno da **manhã**, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais;
- d) O período de duração da bolsa será de 6 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período;
- e) Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;
- f) Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta fácil ou conta conjunta;
- g) Não receber bolsa advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGs);
- h) Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- i) Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- j) A distribuição das vagas está detalhada na Tabela 1.

Tabela 1 - Vagas, cursos e competências

Vagas	Cursos	Competências
4	<p>Qualquer curso superior, tecnólogo ou técnico da UFSM.</p> <p>Não serão priorizados alunos dos cursos da área de Tecnologia da Informação.</p>	<p>Conhecimentos básicos em informática. Operação de Sistema Operacional Windows Conhecimento para uso de navegadores Conhecimento para uso de pacotes de escritório (Office, Libre Office)</p>

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) As atividades do bolsista serão desenvolvidas **presencialmente** na Central de Atendimento ao Usuário do CPD;
- b) As atividades do bolsista serão de apoio administrativo às rotinas de trabalho da Central de Atendimento ao Usuário do CPD, realizando atendimento a o público, de forma presencial, por contato telefônico e via sistema de chamados do CPD (OTRS); serviços de geração de certificados via sistema institucional; classificação, reclassificação e encaminhamento de tickets pelo sistema OTRS, atendimento de tickets de baixa complexidade, auxílio nas demandas do setor.

3. DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições deverão ser realizadas durante o período de **06/05/2025 a 19/05/2025 - Serão recebidas as inscrições que forem enviadas até às 23h59min do dia 19 de maio de 2025;**
- b) As inscrições devem ser realizadas via e-mail para selecao.cpd@ufsm.br com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - CPD”;
- c) Devem ser anexados ao e-mail de inscrição os seguintes documentos:
 - Ficha de cadastro para bolsista em formato PDF (Anexo 1).
 - Currículo atualizado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO

- d) A inscrição será efetivada somente após a conferência da documentação. Serão desclassificados os candidatos que não preencherem os requisitos descritos no item 1;
- e) É responsabilidade do candidato inscrever-se adequadamente. Não será realizado nenhum tipo de contato com os candidatos para solicitar documentos faltantes ou para corrigir possíveis erros no envio da documentação. O candidato que não se inscrever corretamente será desclassificado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- a) A seleção será realizada conforme segue:
 - Análise da documentação a fim de verificar os pré-requisitos.
(Eliminatória)
 - Entrevista individual com os candidatos que preencheram os pré-requisitos.
- b) **Na data provável 20/05/2024 serão divulgadas as inscrições homologadas;**
- c) Os candidatos receberão por e-mail a data e horário da entrevista, que será realizada durante o período de **26/05/2024 a 30/05/2024, no turno da manhã;**
- d) O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/cpd/editais> **na data provável de 02/06/2025** e os selecionados serão informados via e-mail;
- e) O **início das atividades** da bolsa será no dia **05/06/2025**;
- f) O não comparecimento no dia e horário definido para início das atividades implicará na desistência da vaga.

Santa Maria, 6 de maio de 2025.

Carlos Roberto Gressler
Diretor da Divisão de Apoio ao Usuário



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO

ANEXO 1
FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

NOME:		IDADE:			
CURSO:					
SEMESTRE:	MATRÍCULA:				
E-MAIL:	TELEFONE:				
Presente em Santa Maria no período de recesso acadêmico de verão? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
Presente em Santa Maria no período de recesso acadêmico de inverno? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
HORÁRIOS LIVRES	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
DESCREVA SUAS EXPECTATIVAS DURANTE A BOLSA					
DESCREVA EXPERIÊNCIAS E QUALIDADES QUE PODERÃO AUXILIAR DURANTE O DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DA BOLSA					

NUP: 23081.058985/2025-71

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital_002_Atendimento_DIVREL conv.pdf

Assinaturas

06/05/2025 10:46:32

CARLOS ROBERTO GRESSLER (Diretor(a) de Divisão)
01.31.03.00.0.0 - DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO - DUSU



Código Verificador: 5643951

Código CRC: 6d46681d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>